



LEI Nº 6.850 , DE 11 DE JULHO DE 2016

PUBLICADO

D. Oficial Nº 229

Data: 11/07/16

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Buenos Aires – AMBA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Buenos Aires – AMBA, com sede na Avenida Duque de Caxias, 4996, Bairro Buenos Aires, Teresina – PI, CEP nº 64.002-600, inscrita no CNPJ nº 07.473.184/0001-56.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à associação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Georgiano Neto (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).